


que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, e red assinada para que produza seus efeitos legais.


 > Humild.

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de maio do ano de 1994.

Às dezesseis horas de dia dezesseis de maio do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Jayr Silva da Rocha, Aires Bessa de Albuquerque, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Miranda, Brázi Benedito Arcanjo Filho, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Cotias, Wedaquim Schimidt, Osmael

Sampaio da Silva, Orlando da Silva,
Peixoto, Silas Rodrigues Bento e Waldir
Maurício de Aguiar Neto. Havendo nú-
mero regimental, o Senhor Presidente
declarou aberta a presente sessão em
nome de Deus. A seguir foi lida e
aprovada a Ata da vigésima terci-
ra Sessão Ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Cabo Frio, realizada no dia
dezessete de maio do ano de mil
novecentos e noventa e quatro. Após
o cumprimento do rito regimental,
o Senhor Presidente Marcos da Rocha
Ferreira, solicitou ao Senhor Primeiro
Secretário, Vereador Dirlei Pereira da
Silva que procedesse a leitura do
Expediente, que consistiu do seguinte:
Ofício nº 170/94 - Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assun-
to: Em resposta à Indicação nº 083/94,
de autoria do Vereador Luiz Antônio
de Melo Cotias. Ofício nº 171/94 - Exce-
lentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
Cabo Frio. Assunto: Em resposta às Indi-
cações de nºs 084 e 085/94, de autoria
do Vereador Luiz Antônio de Melo
Cotias. Ofício nº 172/94 - Excelentíssimo Se-
nhor Prefeito Municipal de Cabo Frio.
Assunto: Em resposta ao requerimento
nº 056/94, de autoria dos Vereadores
Carlos Roberto Nogueira dos Santos e
Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Ofício
nº 173/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res

posta ao Requerimento nº 072/94, de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Ofício nº 174/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta às Indicações de nºs 081 e 082/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Suidade; Ofício nº 175/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 082/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Co. tias; Indicação nº 124/94 - Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de abrigos nos principais pontos de ônibus do 3º Distrito. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Como único orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, observando que mais uma vez comentava sobre requerimentos de sua autoria, não respondidos pelo Prefeito, embora aprovados desde o mês de março do ano em curso, disse ainda sobre informações quanto a estudos para utilização de máquinas da Municipalidade na zona rural, e sobre o Mercado Sebastião Lamy, com referência a cobrança de taxas aos lavradores, e a forma como o

dinheiro recolhido dos trabalhadores estava sendo gasto; na fazenda Campos Novos sem qualquer registro na fazenda Municipal, o que era muito grave. Disse a pequir que estava pensando em convocar a autoridade municipal para que da Tribuna se podesse as questões que suscitavam dúvidas com relação ao seu procedimento na Secretaria Municipal de Agricultura. Com relação a Mensagem nº 006/94 e anexo Projeto de Lei, dispondo sobre reestruturação da Governadoria Municipal, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, pela o parecer ser apreciado naquela sessão, disse que o Projeto sofreria um grande número de emendas para correção do que a Câmara não era obrigada a entender, salvo justos argumentos do Executivo, o que não estava muito claro na Mensagem. A pequir, disse ser necessário o Prefeito explicar o que era condenação de assessoria, o que era assessoria, ou o que vinha a ser Superintendência, Chefia de Gabinete para todas as Secretarias entre outros cargos que configuraram um verdadeiro "trem da alegria" por proposta do Executivo Municipal. Ressequindo, disse que iria votar pela constitucionalidade, mas solicitava informações mais detalhadas ao Executivo quanto a cria

ção de tantos cargos. Disse que já havia falado sobre a imoralidade do Artigo 3º, igual, idêntico ao que na época do Governo Sgo Saldaña, na condição de funcionário, protestava contra o duplo salário dos Secretários, e agora estava sendo praticado pelo Prefeito José Bonifácio. Disse que a Mensagem do Prefeito tinha a agravante de ter tirado da estrutura de forma antecipada, da Secretaria de Saúde, a Divisão de saneamento, que acreditava o Senhor Prefeito, fosse ser aprovada a SANECAP, o que não ocorreu, e assim perguntava como iam ficar os que atualmente estavam trabalhando na referida Divisão, se a atual Mensagem passasse, ou, caso não passasse emendas. Com relação a Mensagem nº 007/94, devolvida pela Câmara por não atender ao disposto na Lei 1256/94, disse que apenas era incorporado o abono concedido no mês de abril, tendo como base, o mês de março, tendo como menor salário, cento e quatro mil cruzeiros reais, e ainda, não concedia reajustes para o mês de maio. De tal forma, o comunicado distribuído pelo Prefeito, não correspondia a verdade dos fatos, pois o funcionalismo não via perder salário por falta de apreciação pela Câmara.

maria, pois era uma mensagem ultrapasada. Ressequindo, disse que o Prefeito não estava impedido de dar o reajuste do mês de maio, incorporando o mês de abril, sem qualquer problema, mas na realidade o que estava em curso no município, era uma disputa entre o Legislativo e Executivo, e assim, o servidor era prejudicado, sempre sabendo ainda, que o Prefeito não atendia a lei 1257, que incorporava as emendas da data base e paridade de alguns cargos, de forma que paralizava os que tinham o direito assegurado por lei. Ressequindo, disse que se o Prefeito pagasse, como afirmava, cento e cinquenta mil cruzeiros de mínimo, caso efetuasse o pagamento em trinta de maio, com projeção em cima do dia de zeno de maio, que era de cento e seis mil, trezentos e onze cruzeiros reais, o salário seria de cento e vinte e seis mil, zero setenta e quatro cruzeiros reais. Disse que por conseguinte, o piso salarial era correspondente a um vírgula, dezeto, e lembrava que quando o Prefeito José Bonifácio assumira em primeiro de janeiro de mil, novecentos e noventa e três, o piso salarial da Prefeitura era de um ponto vinte, e assim a perda era real, com o

Prefeito inclusive desconhecendo a que-
tão da data base. Prosseguindo, dis-
se que não seria com uma nota,
ainda mais, nota de tal tipo, que a
realidade seria mudada e que o
Prefeito andava tão afastado da vi-
da política do Município e do seu
funcionalismo, que durante tantos
anos estivera longe das ruas que
perdia a sensibilidade quando di-
rulgava texto de tal natureza, na
verdade um emaranhado de dados,
tentando unicamente, colocar em
confronto os dois Poderes. Afirmou que
de forma alguma o funcionalismo
iria acreditar que os grandes cul-
pados pelos baixos salários eram os
Vereadores, pois a Câmara era im-
pedida da iniciativa de elaborar Pro-
jetos de leis quanto a salários, pois
caso contrário, a questão salarial
já teria sido priorizada. Adiante, dis-
se que o Prefeito já investira milhões
de dólares na aquisição de equipa-
mentos, da mesma forma, na cons-
trução do denominado "centurião",
gastava com convênios e contratos, in-
obra sem autorização legislativa. In-
formou do convênio celebrado com a
CERS, sobre taxa de iluminação pú-
blica, e que a Câmara não dera
autorização para tal fim, com a
agravante de que grande parte dos
municípios, principalmente comercian-

es, pagavam a SIP em valor maior do que o consumo de energia, tendo provas em seu Gabinete. Disse que em sua opinião, o Poder Legislativo tomasse a iniciativa de dizer ao Prefeito, que nunca foi intenção da Câmara, prejudicar ao servidor público, e caso fosse necessário, que fosse enviada à Casa, de acordo com a lei, na próxima terça-feira, usando o já conhecido instrumento de urgência tão utilizado pelo Executivo em outras oportunidades, e assim, o problema seria de imediato solucionado, desfazendo-se assim, o mal estar criada, no que encerrou sua fala. Não havendo mais praxeres inscritos para o uso do Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento de dicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Na discussão do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, o Senhor Carlos Roberto Nogueira dos Santos pediu vista no Projeto e foi concedido por cinco dias; foi aprovado o parecer Constitucional da Comissão de Constituição e Justiça por oito votos a sete, aprovada por unanimidade a Indicação nº 124/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente fran-

quou a Tribuna para Explicação Res
deal. Não havendo oradores inscritos
 para o uso da Tribuna em Explica-
 ção Resual, o Senhor Presidente encer-
 rou a presente sessão em nome de
 Deus. E para constar, mandou que
 se lavrasse a presente Ata, que depois
 de lida, submetida a apreciação ge-
 nérica, aprovada, será assinada pa-
 ra que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Quin-
 ta Reunião Ordinária
 da Câmara Municipal
 de Cabo Frio, realizada
 no dia 24/05/1994.

As dezesseis horas do dia vinte e
 quatro de maio, do ano de mil,
 novecentos e noventa e quatro, sob
 a Presidência do Vereador Marcos da
 Rocha Mendes e com a ocupação da
 primeira Secretaria pelo Vereador Di-
 lei Pereira da Silva, reuniu-se Ordina-
 riamente a Câmara Municipal de
 Cabo Frio. Além desses, responderam a
 chamada regimental os seguintes ve-
 readores: Jayn Silva da Rocha, Adail-
 ton Pinto de Andrade, Aires Bessa de S.
 Almeida, Alfredo Luiz da Rocha Bar-